

8.33.0	0 — Vencimentos de cargos	125.040.600,00
	onde consta	125.040.600,00
	retifique-se para	125.040.600,00

ENSINO PRIMARIO
VERBA N. 142**Pessoal**

8.33.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	
011	— Vencimentos de cargos	5.453.102.400,00
	onde consta	5.453.102.400,00
	retifique-se para	5.453.102.400,00
017	— Adicional por tempo de serviço	410.000.000,00
	onde consta	410.000.000,00
	retifique-se para	630.000.000,00
8.33.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	
101	— Mensalistas	420.000.000,00
	onde consta	420.000.000,00
	retifique-se para	500.000.000,00

ENSINO SECUNDARIO E NORMAL
VERBA N. 146**Pessoal**

8.33.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	
011	— Vencimentos de cargos	1.217.248.100,00
	onde consta	1.217.248.100,00
	retifique-se para	114.748.100,00
017	— Adicional por tempo de serviço	258.449.620,00
	onde consta	258.449.620,00
	retifique-se para	58.449.620,00
05	— Gratificações	
055	— De magistério	300.000.000,00
	onde consta	300.000.000,00
	retifique-se para	111.007.200,00
8.33.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	
155	— De magistério	750.000.000,00
	onde consta	750.000.000,00
	retifique-se para	1.594.000.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR
VERBA N. 150**Pessoal**

8.46.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	
011	— Vencimentos de cargos	45.684.100,00
	onde consta	45.684.100,00
	retifique-se para	66.881.900,00
017	— Adicional por tempo de serviço	7.199.625,00
	onde consta	7.199.625,00
	retifique-se para	8.799.625,00
8.46.1	1 — Pessoal Variável	
11	— Vantagens diversas	
117	— Adicional por tempo de serviço	2.198.650,00
	onde consta	2.198.650,00
	retifique-se para	3.896.650,00

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL
VERBA N. 152**Pessoal**

8.32.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	
017	— Adicional por tempo de serviço	2.032.020,00
	onde consta	2.032.020,00
	retifique-se para	2.932.020,00

ESCOLAS TÉCNICAS, INDUSTRIAIS E ARTESANAIS
VERBA N. 154**Pessoal**

8.32.1	1 — Pessoal Variável	
11	— Vantagens diversas	
117	— Adicional por tempo de serviço	6.728.050,00
	onde consta	6.728.050,00
	retifique-se para	15.728.050,00
15	— Gratificações	
155	— De magistério	34.197.795,00
	onde consta	34.197.795,00
	retifique-se para	141.697.795,00

MUSEU PAULISTA
VERBA N. 158**Pessoal**

8.34.1	1 — Pessoal Variável	
11	— Vantagens diversas	
117	— Adicional por tempo de serviço	88.700,00
	onde consta	88.700,00
	retifique-se para	288.700,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 28 de agosto de 1963.

1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de agosto de 1963.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 42.405, DE 28 DE AGOSTO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 887.705.000,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões e setecentos e cinco mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

Parágrafo 7.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA**EDUCAÇÃO****Diretoria Geral****VERBA N. 128****Pessoal**

8.30.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	
012	— Funções gratificadas	105.000,00
013	— Quartas ou sextas partes	1.500.000,00
017	— Adicional por tempo de serviço	2.000.000,00
03	— Substituições e diferenças transitórias	
030	— Substituições	2.000.000,00
8.30.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	
101	— Mensalistas	10.848.120,00
11	— Vantagens diversas	
114	— Vantagem funcional	121.880,00
15	— Gratificações	30.000,00
158	— "Pro-labore"	
	Soma	16.605.000,00

Cr\$

COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO PAULO**VERBA N. 132****Pessoal**

8.33.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	800.000,00
155	— De magistério	
	Soma	800.000,00

DELEGACIAS DE ENSINO ELEMENTAR**VERBA N. 140****Pessoal**

8.36.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	8.500.000,00
017	— Adicional por tempo de serviço	8.500.000,00
	Soma	17.000.000,00

ENSINO PRIMARIO**VERBA N. 142****Pessoal**

8.33.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	80.000.000,00
017	— Adicional por tempo de serviço	
03	— Substituições e diferenças transitórias	
031	— Substituições do ensino primário	500.000.000,00
05	— Gratificações	
057	— Outras gratificações	20.000.000,00
058	— "Pro-labore"	60.000.000,00
8.33.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	70.000.000,00
101	— Mensalistas	
	Soma	730.000.000,00

ENSINO SECUNDARIO E NORMAL**VERBA N. 146****Pessoal**

8.33.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
059	— "Pro-labore"	10.000.000,00
8.33.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	56.000.000,00
155	— De magistério	
	Soma	66.000.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR
VERBA N. 150**Pessoal**

8.46.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	2.000.000,00
013	— Quartas ou sextas partes	3.400.000,00
017	— Adicional por tempo de serviço	
8.46.1	1 — Pessoal Variável	
11	— Vantagens diversas	1.300.000,00
117	— Adicional por tempo de serviço	10.200.000,00
	Soma	16.900.000,00

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL
VERBA N. 152**Pessoal**

8.32.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	600.000,00
013	— Quartas ou sextas partes	4.900.000,00
017	— Adicional por tempo de serviço	
8.32.1	1 — Pessoal Variável	
11	— Vantagens diversas	1.400.000,00
117	— Adicional por tempo de serviço	
	Soma	7.100.000,00

ESCOLAS TÉCNICAS, INDUSTRIAIS E ARTESANAIS
VERBA N. 154**Pessoal**

8.32.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	6.000.000,00
013	— Quartas ou sextas partes	38.000.000,00
017	— Adicional por tempo de serviço	
8.32.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	4.500.000,00
155	— De magistério	
	Soma	48.500.000,00
	Total das Suplementações	887.705.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, e em igual quantia, as seguintes dotações:

DIRETORIA GERAL**VERBA N. 128****Pessoal**

8.30.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	
011	— Vencimentos de cargos	105.000,00
05	— Gratificações	
059	— Abono provisório	5.500.000,00
8.30.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	11.000.000,00
159	— Abono provisório	
	Soma	16.605.000,00

COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO PAULO**VERBA N. 132****Pessoal**

8.33.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	800.000,00
159	— Abono provisório	
	Soma	800.000,00

DELEGACIAS DE ENSINO ELEMENTAR**VERBA N. 140****Pessoal**

8.36.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	8.500.000,00
059	— Abono provisório	
	Soma	8.500.000,00

ENSINO PRIMARIO**VERBA N. 142****Pessoal**

8.33.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
059	— Abono provisório	660.000.000,00
8.33.1	1 — Pessoal Variável	